

Protocolo nº 2025021008.

Dispensa de Licitação nº 239/2025.

Órgão: Fundo Especial Municipal para o Corpo de Bombeiro Catalão.

Objeto: contratação de empresa especializada para aquisição de bobinas e prestação de serviços de manutenção de computadores e nobreaks.

### ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O **Diretor do FEMBOM**, de Catalão, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e especialmente;

**Considerando** que os serviços públicos devem ser prestados com qualidade, celeridade e eficiência;

**Considerando** que JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO de aquisição de bobinas e a prestação de serviços de manutenção de computadores e nobreaks para o 10º Batalhão de Bombeiros Militar justifica-se pela necessidade de assegurar a continuidade e eficiência das atividades administrativas e operacionais da unidade. A utilização de equipamentos eletrônicos em perfeito estado de funcionamento é essencial para o bom desempenho das funções do batalhão, especialmente no que tange à comunicação e ao gerenciamento de ocorrências. Além disso, a aquisição de bobinas é fundamental para o pleno funcionamento das impressoras utilizadas na rotina de serviços. A contratação de empresa com expertise técnica garante a qualidade dos serviços prestados, minimizando riscos de falhas e assegurando maior durabilidade dos equipamentos.

**Considerando** a necessidade da formalização legal do procedimento para contratação dos referidos serviços, a fim de atender de forma prudente a legislação vigente e a orientação do Egrégio Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás – TCM/GO;

**Considerando** que a RAZÃO DA ESCOLHA é motivada em razão do menor preço ofertado;

**Considerando** o Parecer Jurídico Nº 404/2.025 – L.C., datado em 10 de Julho de 2025, emitido pela Assessora Jurídica, Dra. Meriele Nickhorn, concluindo pela legalidade da contratação direta por dispensa de licitação, com previsão legal amparada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/21;

### DECLARA:

**Art. 1º.** Fica declarada a Dispensa de licitação para a contratação da empresa **Julyane Rodrigues Oliveira**, inscrita no CNPJ nº 21.002.315/0001-48, para aquisição de bobinas e prestação de serviços de manutenção de computadores e nobreaks;

**Art. 2º.** Fica autorizada a celebração de contrato, pelo valor global de R\$ 4.392,00 (quatro mil trezentos e noventa e dois reais) para execução dos serviços descritos no Artigo anterior.

**Art. 3º.** Este ato declaratório entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Catalão - GO, aos 11 de Julho de 2025.



**William Alves Diniz Júnior**

Diretor do Fembom/ Comandante do 10º BBM

Departamento de Licitação e Contratos